

Ofício nº 48/GP/São Miguel do Guaporé/RO,

26 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor  
Jair Silva Gomes  
Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Guaporé/RO.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 48, de 26 de maio de 2026, que "**Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 5.059.921,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.**", para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis, renovando, na oportunidade, os protestos de elevada estima e consideração.

Considerando a relevância da matéria, solicito que seja observado o regime de **urgência especial**, ante a importância do setor para o funcionamento do ente público municipal, convocando-se sessões extraordinárias para aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Assinado por:

**EDILSON CRISPIN DIAS**

27/05/2026 - 17:08  
OKRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
**Prefeito**



## MENSAGEM DE LEI N.º 48/2026

Excelentíssimo Senhor(a) Presidente,

Nobres Vereadores,

Cumpre-nos apresentar Projeto de Lei nº 48, de 26 de maio de 2026, que **"Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 5.059.921,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências."**, para que seja submetido à elevada apreciação desta Augusta Casa de Leis.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo criar as dotações orçamentárias específicas, como acima descritas, conforme OFÍCIO Nº 160/2026/SEMSAU.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", nos artigos que abaixo se transcreve:

"Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. "

"Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. "

"Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. "

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos



e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”

Acrescente-se ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Os valores decorrentes do presente Projeto de Lei serão junto à Secretaria Municipal de Saúde e são oriundos de recursos vinculados, conforme Propostas anexas ao presente projeto.

Com esse intuito, submetemos a presente matéria a essa Egrégia Casa de Leis, para análise e deliberação o Projeto de Lei epigrafado, com vistas a propiciar melhor atendimento à população no setor de saúde, aguardando, desde já, a sua aprovação.

Certo do insofismável dinamismo de Vossa Excelência em colaborar com a breve apreciação peço que deem a presente matéria, **tramitação em Regime de Urgência** Especial, para a necessária adequação desse setor essencial.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito, São Miguel do Guaporé/RO, em 26 de maio de 2026.

Assinado por:  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
27/05/2026 - 17:08  
0KRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
**Prefeito**



PROJETO DE LEI Nº 48/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026.

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo a Abrir CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 5.059.921,00, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e dá outras providências.

**EDILSON CRISPIM DIAS**, Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte

### ***LEI:***

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 5.059.921,00 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais).

### **Suplementação**

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
06.001.10.301.0001.1.463.	PROP - 6001 - AQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRMA ILZA ELIAS	
92 - 4.4.90.52.00.00	16010100 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	398.807,00
06.001.10.302.0001.1.464.	PROP - 7081 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	
93 - 3.3.90.30.00.00	16000100 MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
94 - 3.3.90.39.00.00	16000100 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	350.000,00
06.001.10.302.0001.1.465.	PROP - 9039 - PROCEDIMENTO CLINICO E AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES	
95 - 3.3.90.30.00.00	16000100 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
06.001.10.302.0001.1.466.	PROP - 9044 - CAPS - CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES POR TELEMEDICINA	
96 - 3.3.50.43.00.00	16000100 SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00
06.001.10.302.0001.1.467.	PROP - 9051 - OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS, CARDIOLOGIA, GINECOLOGIA E ORTOPEDIA	
97 - 3.3.50.43.00.00	16000100 SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00
06.001.10.302.0001.1.468.	PROP - 9058 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMBUSTIVEIS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL	
98 - 3.3.90.30.00.00	16000100 MATERIAL DE CONSUMO	339.928,00



06.001.10.302.0001.1.469.		PROP - 9061 - CIRURGIAS ELETIVAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
102 - 3.3.50.43.00.00	16000100	SUBVENCOES SOCIAIS	421.186,00
06.001.10.302.0001.1.470.		PROP - 9064 - REDE ALYNE, PARTO E NASCIMENTO BAIXO RISCO E MÉDIA COMPLEXIDADE	
99 - 3.3.90.30.00.00	16000100	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
101 - 3.3.90.36.00.00	16000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00
100 - 3.3.90.39.00.00	16000100	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	400.000,00
06.001.10.302.0001.1.471.		PROP - 0295 - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E GINECOLOGIA	
103 - 3.3.50.43.00.00	16000100	SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>5.059.921,00</b>

**Artigo 2º.** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

### Receita

Receita:	1.7.1.3.50.2.1.90	Fonte: 16000100	4.661.114,00
Receita:	1.7.1.3.51.1.1.90	Fonte: 16010100	398.807,00
<b>Total da Receita:</b>			<b>5.059.921,00</b>

**Artigo 3º.** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guaporé, 26 de maio de 2026.

Assinado por:  
**EDILSON CRISPIN DIAS**  
27/05/2026 - 17:08  
OKRN0060T9IHSW3HGTDRMG

**EDILSON CRISPIN DIAS**  
**Prefeito**



OFÍCIO Nº 160/2026/SEMSAU

São Miguel do Guaporé, 22 de maio de 2026.

Ao  
Setor de Contabilidade Geral  
Sra. Dircirene Souza de Farias

Assunto: Solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar a análise, revisão e adoção das providências necessárias para a elaboração e autorização do Projeto de Lei nº 48/2026, atualmente em rascunho no sistema contábil, no valor de **R\$ 5.059.921,00 (cinco milhões, cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais)**, visando à abertura de **Crédito Especial por recurso vinculado**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964.

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a inclusão da respectiva dotação orçamentária, assegurando a adequada execução dos recursos e o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado por:  
**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
25/05/2026 - 09:19  
RUUQZXEFTDKS3GTSIMFXOG

---

**REGINALDO GIRELLI MACHADO**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Portaria nº. 625/GAB/2025*

*Rua Valdemar Coelho, Nº 2340 – Bairro: Centro – CEP: 76.932.000*  
*Fone/Fax: (69) 3642 -2293 - 1133 – São Miguel do Guaporé/RO*





## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**N° da Proposta** 09536254000126001 **Ano** 2026

**CNPJ** 09536254000101 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário** FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** REGINALDO GIRELLI MACHADO **CPF do Dirigente** 47881925272

**População** 22.305 **Telefone** 69984774990 **Município** SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ **CEP** 78.970-000

**Endereço** VALDEMAR COELHO, CENTRO **E-mail** SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860005	398.807,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

**CNPJ** 22855167000177 **Nome** UNIDADE BASICA DE SAUDE IRMA ILZA ELIAS **CNES** 2744376

**Tipo de Unidade** UNIDADE BASICA DE SAUDE **Endereço** RUA NOROESTE - NOVO ORIENTE, CEP:76932000

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

### Tipo de Serviço

UBS

#### Setor

NUCLEO "UBS"

#### Ambiente

Banheiro

#### Nome do Equipamento

Balde a Pedal

Suporte de Hamper

Qtd.

5

1

Valor Unitário

418,00

511,00

Valor Total (R\$)

2.090,00

511,00

#### Ambiente

Copa

#### Nome do Equipamento

Armário

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

Forno de Microondas

Fogão

Qtd.

1

1

1

1

Valor Unitário

1.228,00

1.000,00

784,00

2.048,00

Valor Total (R\$)

1.228,00

1.000,00

784,00

2.048,00



Ar Condicionado	1	2.840,00	2.840,00
Mesa para Refeitório	1	1.512,00	1.512,00
Balde a Pedal	2	418,00	836,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.891,00	2.891,00
Cadeira	6	307,00	1.842,00

### Ambiente

Sala de coleta de material

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Biombo	3	1.041,00	3.123,00
Braçadeira para Injeção	1	295,00	295,00
Cadeira para Coleta de Sangue	1	625,00	625,00
Balde a Pedal	2	418,00	836,00

### Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Mesa para Impressora	1	218,00	218,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Cadeira	5	307,00	1.535,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.132,00	8.132,00
Tela de Projeção	1	974,00	974,00
Arquivo	2	2.332,00	4.664,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	3.186,00	3.186,00
Computador (Desktop-Básico)	1	5.613,00	5.613,00
Balde a Pedal	5	418,00	2.090,00
Computador Portátil (Notebook)	1	7.165,00	7.165,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.228,00	5.228,00
Mesa para Computador	2	382,00	764,00
Mesa de Escritório	2	904,00	1.808,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.000,00	1.000,00
Microfone	1	300,00	300,00
Armário	2	1.228,00	2.456,00

### Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Estante	1	788,00	788,00
Longarina	6	770,00	4.620,00
Mesa de Escritório	1	904,00	904,00
Mesa Auxiliar	1	776,00	776,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.000,00	1.000,00
Balde a Pedal	1	418,00	418,00
Mesa para Impressora	1	218,00	218,00
Televisor	1	1.363,00	1.363,00
Cadeira para Obeso	5	2.506,00	12.530,00
Arquivo	1	2.332,00	2.332,00
Cadeira	5	307,00	1.535,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

**QTD.**

**VALOR**

85

111.648,00



**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b> 22855167000177	<b>Nome</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE DE BRITO	<b>CNES</b> 2743566
-------------------------------	--	------------------------

<b>Tipo de Unidade</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE	<b>Endereço</b> RUA NOROESTE - NOVO ORIENTE, CEP:76932000
---	--

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Computador (Desktop-Básico)	1	5.613,00	5.613,00
Mesa para Impressora	1	218,00	218,00
Projetor Multimídia (Datashow)	1	3.186,00	3.186,00
Balde/ Lixeira	1	95,00	95,00
Ar Condicionado	1	2.840,00	2.840,00
Ar Condicionado	1	2.840,00	2.840,00
Arquivo	1	2.332,00	2.332,00
Mesa para Computador	1	382,00	382,00
Microfone	1	184,00	184,00
Computador Portátil (Notebook)	1	7.165,00	7.165,00
Mesa de Escritório	1	904,00	904,00
Mesa de Escritório	1	904,00	904,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.132,00	8.132,00
Tela de Projeção	1	974,00	974,00
Cadeira	3	307,00	921,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>
18	39.795,00

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b> 22855167000177	<b>Nome</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE DIAS DA SILVA	<b>CNES</b> 2743531
-------------------------------	---	------------------------

<b>Tipo de Unidade</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE	<b>Endereço</b> AV MARECHAL RONDON SANTANA DO GUAPORE - CENTRO, CEP:76932000
---	---

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Banheiro

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Balde a Pedal	4	418,00	1.672,00

**Ambiente**

Copa

<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Mesa para Refeitório	1	1.512,00	1.512,00
Geladeira/ Refrigerador	1	2.891,00	2.891,00
Cadeira	6	307,00	1.842,00



Fogão	1	2.048,00	2.048,00
Armário	1	1.228,00	1.228,00
Forno de Microondas	1	784,00	784,00
Balde/ Lixeira	2	95,00	190,00

### Ambiente

Área de distribuição (Farmácia)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Geladeira/ Refrigerador	1	2.891,00	2.891,00
Escada com 3 degraus	2	471,00	942,00
Armário Vitrine	1	1.671,00	1.671,00
Cadeira	2	307,00	614,00
Ar Condicionado	1	2.840,00	2.840,00
Mesa de Escritório	1	904,00	904,00
Armário	1	1.228,00	1.228,00

### Ambiente

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Arquivo	2	2.332,00	4.664,00
Computador Portátil (Notebook)	1	7.165,00	7.165,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.000,00	1.000,00
Projeto Multimídia (Datashow)	1	3.186,00	3.186,00
Tela de Projeção	1	974,00	974,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Armário	1	1.228,00	1.228,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Mesa de Escritório	2	904,00	1.808,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.132,00	8.132,00
Balde/ Lixeira	2	95,00	190,00
Microfone	1	300,00	300,00
Mesa para Computador	1	382,00	382,00
Cadeira	4	307,00	1.228,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.228,00	5.228,00

### Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.228,00	5.228,00
Balde a Pedal	3	418,00	1.254,00
Televisor	1	1.363,00	1.363,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.000,00	1.000,00
Arquivo	1	2.332,00	2.332,00
Longarina	8	770,00	6.160,00
Cadeira para Obeso	5	2.506,00	12.530,00
Mesa para Impressora	1	218,00	218,00
Cadeira	5	307,00	1.535,00
Mesa de Escritório	2	904,00	1.808,00
Computador (Desktop-Básico)	1	5.613,00	5.613,00
Ar Condicionado	3	2.840,00	8.520,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

**QTD.**

**VALOR**

80

115.088,00



**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>CNPJ</b> 22855167000177	<b>Nome</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE LAZARO BUK	<b>CNES</b> 0049492
-------------------------------	---	------------------------

<b>Tipo de Unidade</b> UNIDADE BASICA DE SAUDE	<b>Endereço</b> AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - PLANALTO, CEP:76932000
---	--

**RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS****Tipo de Serviço**

UBS

**Setor**

NUCLEO "UBS"

**Ambiente**

Banheiro

**Nome do Equipamento**

Suporte de Hamper

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

511,00

**Valor Total (R\$)**

511,00

Balde a Pedal

5

418,00

2.090,00

**Ambiente**

Copa

**Nome do Equipamento**

Cadeira

**Qtd.**

6

**Valor Unitário**

307,00

**Valor Total (R\$)**

1.842,00

Ar Condicionado

1

2.840,00

2.840,00

Balde a Pedal

2

418,00

836,00

Fogão

1

2.048,00

2.048,00

Geladeira/ Refrigerador

1

2.891,00

2.891,00

Mesa para Refeitório

1

1.512,00

1.512,00

Forno de Microondas

1

784,00

784,00

Armário

1

1.228,00

1.228,00

**Ambiente**

Sala de coleta de material

**Nome do Equipamento**

Cadeira para Coleta de Sangue

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

625,00

**Valor Total (R\$)**

625,00

Braçadeira para Injeção

2

295,00

590,00

Biombo

3

1.041,00

3.123,00

**Ambiente**

Área de distribuição (Farmácia)

**Nome do Equipamento**

Mesa de Escritório

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

904,00

**Valor Total (R\$)**

904,00

Cadeira

2

307,00

614,00

Ar Condicionado

1

2.840,00

2.840,00

Escada com 3 degraus

2

471,00

942,00

Geladeira/ Refrigerador

1

2.891,00

2.891,00

Armário Vitrine

1

1.671,00

1.671,00

Balde a Pedal

2

418,00

836,00

Impressora Laser (Comum)

1

3.105,00

3.105,00

Estante

2

788,00

1.576,00

Mesa para Impressora

1

218,00

218,00

**Ambiente**

Sala administrativa (Sala de Administração e Gerência)

**Nome do Equipamento**

Bebedouro/ Purificador Refrigerado

**Qtd.**

1

**Valor Unitário**

1.000,00

**Valor Total (R\$)**

1.000,00

Computador Portátil (Notebook)

1

7.165,00

7.165,00

Projeter Multimídia (Datashow)

1

3.186,00

3.186,00

Balde a Pedal

5

418,00

2.090,00

Mesa para Impressora

2

218,00

436,00



Microfone	1	300,00	300,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Computador (Desktop-Avançado)	1	8.132,00	8.132,00
Tela de Projeção	1	974,00	974,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Cadeira	6	307,00	1.842,00
Mesa para Computador	2	382,00	764,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.228,00	5.228,00
Balde/ Lixeira	2	95,00	190,00
Armário	2	1.228,00	2.456,00
Arquivo	2	2.332,00	4.664,00
Mesa de Escritório	2	904,00	1.808,00

### Ambiente

Área de recepção e espera de pacientes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Longarina	6	770,00	4.620,00
Televisor	1	1.363,00	1.363,00
Estante	2	788,00	1.576,00
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	1	1.000,00	1.000,00
Ar Condicionado	2	2.840,00	5.680,00
Mesa para Impressora	1	218,00	218,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.105,00	3.105,00
Mesa de Escritório	2	904,00	1.808,00
Balde a Pedal	3	418,00	1.254,00
Mesa para Computador	1	382,00	382,00
Cadeira para Obeso	5	2.506,00	12.530,00
Arquivo	1	2.332,00	2.332,00
Cadeira	5	307,00	1.535,00

### Ambiente

Almoxarifado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	2	1.763,00	3.526,00
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.386,00	2.386,00
Andador	2	198,00	396,00
Cadeira de Rodas Adulto	2	1.514,00	3.028,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA**

**QTD.** 111 **VALOR** 132.276,00

**TOTAL GERAL**

**QTD.** 294 **VALOR** 398.807,00



---

**DADOS DO CADASTRADOR**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
55917550115	SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO
<b>E-mail</b>	<b>Telefone</b>
sandrareginasfg@hotmail.com	6984439167





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000757081202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	41730002	700.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 700.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 700.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	700.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

OUTROS	Valor
Apresentar Justificativa	700.000,00

## Justificativa

Informamos o CNES nº 2808668 local com estrutura profissional e física compatível com a proposta para aquisição dos insumos.

A presente proposta de aquisição de insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população atendida pelo hospital. Os insumos hospitalares constituem elementos essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e de urgência e emergência, sendo indispensáveis para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Atualmente, observa-se a crescente demanda por serviços hospitalares, associada ao aumento do número de atendimentos e à complexidade dos casos assistidos. Tal cenário exige a disponibilidade contínua de materiais adequados e em quantidade suficiente, como medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais itens necessários à assistência segura e eficaz.

A insuficiência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos pode comprometer diretamente a qualidade do



atendimento, aumentar os riscos de infecções, atrasar procedimentos e colocar em risco a vida dos pacientes, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a aquisição de insumos hospitalares visa assegurar condições adequadas para o atendimento humanizado, eficiente e resolutivo, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, redução de riscos assistenciais e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade, garantindo o acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

Portanto, a execução deste projeto é fundamental para a manutenção das atividades hospitalares, promoção da saúde e preservação da vida, atendendo às necessidades da população e fortalecendo a gestão pública em saúde.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	350.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>N° da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000789039202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	37060005	500.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 500.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 500.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	500.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00

## Justificativa

A presente proposta de aquisição de insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços de saúde prestados à população atendida pelo hospital. Os insumos hospitalares constituem elementos essenciais para a realização de atendimentos, procedimentos clínicos, cirúrgicos, diagnósticos e de urgência e emergência, sendo indispensáveis para o pleno funcionamento da unidade de saúde.

Atualmente, observa-se a crescente demanda por serviços hospitalares, associada ao aumento do número de atendimentos e à complexidade dos casos assistidos. Tal cenário exige a disponibilidade contínua de materiais adequados e em quantidade suficiente, como medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais itens necessários à assistência segura e eficaz.

A insuficiência ou descontinuidade no fornecimento desses insumos pode comprometer diretamente a qualidade do atendimento, aumentar os riscos de infecções, atrasar procedimentos e colocar em risco a vida dos pacientes, além de impactar negativamente as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a aquisição de insumos hospitalares visa assegurar condições adequadas para o atendimento



humanizado, eficiente e resolutivo, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde, redução de riscos assistenciais e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Além disso, a iniciativa está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade, garantindo o acesso da população a serviços de saúde de qualidade.

Portanto, a execução deste projeto é fundamental para a manutenção das atividades hospitalares, promoção da saúde e preservação da vida, atendendo às necessidades da população e fortalecendo a gestão pública em saúde.

Em atendimento a diligência, informamos o CNES nº 2808668 local com estrutura profissional e física compatível com a proposta para aquisição dos insumos.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000789044202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	39450015	300.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 300.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 300.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	300.000,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

SAÚDE MENTAL	Valor
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	300.000,00

## Justificativa

A presente proposta de contratação de consultas e exames por meio da telemedicina justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, especialmente em regiões com limitações geográficas, escassez de profissionais especializados e dificuldades de deslocamento dos usuários.

A telemedicina se apresenta como uma estratégia eficaz para reduzir filas de espera, agilizar diagnósticos e garantir maior resolutividade na assistência, permitindo que pacientes tenham acesso a consultas especializadas e exames complementares de forma mais rápida e segura. Além disso, contribui para a otimização dos recursos públicos, reduzindo custos com transporte de pacientes e deslocamento de profissionais.

Outro aspecto relevante é a melhoria na continuidade do cuidado, uma vez que a tecnologia possibilita o acompanhamento remoto, integração entre os níveis de atenção e maior troca de informações entre profissionais de saúde, fortalecendo a rede assistencial.

A implementação desse projeto também está alinhada às diretrizes de modernização do Sistema de Saúde, promovendo inovação, eficiência e humanização no atendimento, ao mesmo tempo em que assegura maior



comodidade ao usuário.

Dessa forma, a contratação de serviços de telemedicina torna-se fundamental para garantir equidade no acesso, qualidade na assistência e maior efetividade das ações de saúde, atendendo às demandas atuais da população e contribuindo para o fortalecimento do sistema público de saúde.

Além disto, em atendimento a diligência informamos CNES nº 4109511, local onde possui estrutura profissional e física compatível com a realização dos procedimentos formalizados nesta proposta.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
SUBVENCOES SOCIAIS	300.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>N° da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000789051202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	40920002	700.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 700.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 700.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	700.000,00

**Programa**  
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### OFERTAS DE CUIDADOS INTEGRADOS - OCI

	Valor
OCI em Cardiologia	200.000,00
	Valor
OCI em Ginecologia	200.000,00
	Valor
OCI em Ortopedia	300.000,00

## Justificativa

A presente proposta de implantação de oferta de cuidados integrados nas áreas cardíaca, ginecológica e ortopédica para a realização de procedimentos cirúrgicos justifica-se pela crescente demanda reprimida por atendimentos especializados e intervenções cirúrgicas nessas áreas, que representam significativa parcela dos agravos à saúde da população.

As doenças cardiovasculares, as condições ginecológicas e os problemas ortopédicos figuram entre as principais causas de morbidade, limitações funcionais e redução da qualidade de vida, impactando diretamente a capacidade produtiva dos indivíduos e sobrecarregando os serviços de saúde. A insuficiência de acesso oportuno a consultas especializadas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos tem contribuído para o agravamento dos quadros clínicos, aumento das filas de espera e maior custo assistencial ao sistema de saúde.



Diante desse cenário, torna-se essencial a implementação de um modelo de cuidado integrado, que promova a articulação entre os diferentes níveis de atenção, desde a triagem e acompanhamento ambulatorial até a realização de cirurgias de média e alta complexidade, garantindo maior resolutividade, continuidade do cuidado e humanização no atendimento.

O projeto visa, portanto, ampliar o acesso aos serviços especializados, reduzir o tempo de espera para procedimentos cirúrgicos, qualificar a assistência prestada e melhorar os desfechos clínicos dos pacientes. Além disso, contribuirá para a otimização dos recursos públicos, redução de complicações decorrentes da demora no tratamento e fortalecimento da rede de atenção à saúde.

Assim, a oferta de cuidados integrados nas áreas cardíaca, ginecológica e ortopédica apresenta-se como uma estratégia fundamental para a promoção da saúde, prevenção de agravos e recuperação da capacidade funcional dos usuários, atendendo aos princípios de integralidade, equidade e eficiência do sistema de saúde.

## RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
SUBVENCOES SOCIAIS	700.000,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>N° da Proposta</b>	<b>Ano</b>			
36000789058202600	2026			
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>		<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE		03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
<b>Dirigente</b>			<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO			47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>	
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000	
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO		SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240003	339.928,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 339.928,00

**Valor da Proposta: R\$ 339.928,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	339.928,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	339.928,00

## Justificativa

A aquisição de combustível e peças automotivas para atender a demanda do Hospital Massao Okamoto nº 2808668 justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento da frota de veículos vinculada à unidade hospitalar, essencial para a continuidade e qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

O hospital desempenha papel fundamental no atendimento de média complexidade, demandando deslocamentos constantes para transporte de pacientes, transferência para outras unidades de referência, apoio logístico, além do abastecimento de insumos e medicamentos. Nesse contexto, a disponibilidade contínua de combustível é indispensável para assegurar a operacionalidade desses serviços, evitando interrupções que possam comprometer a assistência à saúde.

Paralelamente, a aquisição de peças automotivas é imprescindível para a manutenção preventiva e corretiva da frota, garantindo condições adequadas de segurança, eficiência e durabilidade dos veículos. A ausência de manutenção adequada pode resultar em falhas mecânicas, aumento de custos a longo prazo e, principalmente, riscos à integridade de pacientes e profissionais.



Dessa forma, o projeto visa assegurar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, promovendo a continuidade dos serviços, a redução de custos com manutenções emergenciais e a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população usuária do sistema de saúde.

Portanto, a implementação deste projeto é essencial para garantir a mobilidade, a segurança e a eficácia das ações assistenciais desenvolvidas pelo Hospital Massao Okamoto, contribuindo diretamente para a resolutividade e humanização dos serviços de saúde.

Em atendimento a respeitosa diligência informamos que os materiais de consumo solicitado serão para o HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO CNES nº 2808668.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	339.928,00





## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

**Nº da Proposta** 36000789061202600 **Ano** 2026

**CNPJ** 09536254000101 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário** FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** REGINALDO GIRELLI MACHADO **CPF do Dirigente** 47881925272

**População** 22.305 **Telefone** 69984774990 **Município** SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ **CEP** 78.970-000

**Endereço** VALDEMAR COELHO, CENTRO **E-mail** SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso** EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto** INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	92240003	421.186,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 421.186,00

**Valor da Proposta: R\$ 421.186,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	421.186,00

**Programa** PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE CIRÚRGICO

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

### ORTOPEDIA

	Valor
Ortopédia - Média Complexidade	150.000,00

### OUTRAS CIRURGIAS

	Valor
Outras Cirurgias - Alta Complexidade	271.186,00

## Justificativa

Em atendimento a diligência, informamos o CNES nº 2808668 local com estrutura física compatível com a realização dos procedimentos propostos. O hospital possui centro cirurgico habilitado para realização das cirurgias, a intenção é através deste recurso realizar a contratação de profissionais para realizar exclusivamente as cirurgias. Um município pequeno não tem condições de manter em sua folha profissional desta especialidade. Deste modo as cirurgias serão realizadas no CNES indicado para contratação deste profissional PJ.

A presente proposta de realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade nas áreas urológica, ortopédica, ginecológica, bem como outras especialidades cirúrgicas, fundamenta-se na crescente demanda reprimida por procedimentos cirúrgicos no âmbito do sistema público de saúde, agravada por fatores como limitações estruturais, insuficiência de profissionais especializados e impactos decorrentes de períodos de



descontinuidade assistencial.

A demora na realização de cirurgias eletivas tem gerado prejuízos significativos à qualidade de vida da população, com agravamento de quadros clínicos que poderiam ser resolvidos de forma oportuna, além de aumento do risco de complicações, internações de urgência e custos mais elevados ao sistema de saúde. Pacientes acometidos por doenças urológicas, ortopédicas e ginecológicas, por exemplo, frequentemente enfrentam dor crônica, limitações funcionais, incapacidade laboral e sofrimento físico e emocional enquanto aguardam na fila por atendimento cirúrgico.

Nesse contexto, a execução deste projeto visa reduzir o tempo de espera para a realização de procedimentos cirúrgicos, promovendo maior resolatividade da rede de atenção à saúde, em consonância com os princípios de universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a iniciativa contribui para a organização do fluxo assistencial, evitando a sobrecarga dos serviços de urgência e emergência e garantindo melhor planejamento das ações em saúde.

A realização das cirurgias eletivas também representa uma estratégia eficiente para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a intervenção precoce reduz a progressão de doenças e, conseqüentemente, a necessidade de tratamentos mais complexos e onerosos no futuro. Ademais, promove a reabilitação mais rápida dos pacientes, favorecendo o retorno às atividades diárias e produtivas.

Dessa forma, o projeto se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, assegurar atendimento digno e oportuno, reduzir a demanda reprimida e fortalecer a capacidade de resposta do sistema de saúde frente às necessidades da população.

Em atendimento a diligência, informamos o CNES nº 2808668 local com estrutura profissional e física compatível com a realização dos procedimentos propostos na presente proposta.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
SUBVENCOES SOCIAIS	421.186,00



## PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

<b>Nº da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
36000789064202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230004	1.200.000,00

## Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL	6772250	R\$ 1.200.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 1.200.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	1.200.000,00

**Programa**  
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS

### REDE ALYNE

	Valor
Parto e Nascimento Baixo Risco	500.000,00

### OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	700.000,00

## Justificativa

O presente projeto justifica-se pela necessidade de fortalecimento e qualificação da rede de atenção à saúde, com foco na ampliação do acesso, na melhoria da qualidade assistencial e na garantia da integralidade do cuidado à população.

Parte dos recursos será destinada à implementação e consolidação das ações vinculadas ao Programa Rede Alyne, com ênfase na atenção ao parto e nascimento de baixo risco, visando assegurar assistência humanizada, segura e baseada em boas práticas, contribuindo para a redução da morbimortalidade materna e neonatal.

Outra parcela do investimento será direcionada ao fortalecimento dos serviços de urgência e emergência, com o objetivo de aprimorar a capacidade de resposta da rede assistencial, garantindo atendimento oportuno, resolutivo e de qualidade aos usuários em situações agudas e de risco iminente.



Adicionalmente, o projeto contempla ações voltadas à média e alta complexidade, visando ampliar a oferta de serviços especializados, reduzir filas de espera, qualificar diagnósticos e tratamentos, e promover maior resolutividade no sistema de saúde.

Dessa forma, a proposta busca promover a integração entre os diferentes níveis de atenção, otimizar o uso dos recursos públicos e assegurar um cuidado contínuo e eficiente, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo acesso universal, equidade e integralidade no atendimento à população.

Em atendimento a diligência, informamos o CNES nº 2808668 local com estrutura profissional e física compatível com a realização dos procedimentos propostos na presente proposta.

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	400.000,00



## PROPOSTA DE CUSTEIO MAC

<b>N° da Proposta</b>	<b>Ano</b>		
63000750295202600	2026		
<b>CNPJ</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Esfera Administrativa</b>	
09536254000101	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	03	
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>		<b>CPF do Dirigente</b>	
REGINALDO GIRELLI MACHADO		47881925272	
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
22.305	69984774990	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	78.970-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>		
VALDEMAR COELHO, CENTRO	SECRETARIAMUNICIPALDESAUDE.SMG@GMAIL.COM		

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA		500.000,00

**Valor da Proposta: R\$ 500.000,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	500.000,00

**Programa**  
PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS

## AÇÕES E SERVIÇOS

### I - PROGRAMA AGORA TEM ESPECIALISTAS - COMPONENTE AMBULATORIAL

	Valor
OCI em Cardiologia	200.000,00
	Valor
OCI em Ortopedia	200.000,00
	Valor
OCI em Ginecologia	100.000,00

## Justificativa

O plano contempla três Ofertas de Consultas e Internações (OCIs) em especialidades médicas prioritárias e Ginecologia, Ortopedia e Cardiologia e, com valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), custeados integralmente pela natureza de despesa 335043 (Subvenções Sociais), modalidade compatível com o repasse a entidades de saúde parceiras na execução dos serviços especializados.

ALINHAMENTO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE e DigiSUS

O Plano de Trabalho está integralmente alinhado à Programação Anual de Saúde (PAS) registrada no sistema DigiSUS, com situação ENVIADO, conforme os seguintes elementos pactuados:

A oferta de consultas especializadas nas áreas de Ginecologia, Ortopedia e Cardiologia é parte estruturante da organização da atenção ambulatorial especializada prevista na Diretriz 4, respondendo diretamente à meta de ampliação e qualificação do acesso da população a atendimentos de média complexidade, com impacto positivo sobre a redução de filas de espera e a integração entre os níveis de atenção.

### DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PROPOSTOS

As três OCIs previstas no Programa Agora Tem Especialistas e Componente Ambulatorial foram selecionadas com base na análise das necessidades epidemiológicas do município e da demanda reprimida identificada na rede de



atenção especializada, conforme detalhado a seguir:

a) OCI em Ginecologia (R\$ 100.000,00): A oferta de consultas ginecológicas especializadas é essencial para a garantia da saúde da mulher no município, abrangendo ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de patologias ginecológicas, pré-natal de alto risco e demais condições que demandam atenção especializada. A histórica insuficiência de consultas nessa especialidade no município resulta em encaminhamentos tardios, agravamento de quadros clínicos e sobrecarga da atenção primária. O aporte de recursos por meio do Programa Agora Tem Especialistas permitirá ampliar de forma estruturada a oferta de consultas ginecológicas, com benefício direto à saúde das mulheres de São Miguel do Guaporé.

b) OCI em Ortopedia (R\$ 200.000,00): A Ortopedia figura entre as especialidades com maior demanda reprimida no interior do Estado de Rondônia, em razão da incidência elevada de traumatismos, doenças osteoarticulares e condições degenerativas associadas ao perfil de trabalho das populações rurais. A fila de espera por consultas ortopédicas representa uma das principais causas de sofrimento e perda de capacidade laborativa dos munícipes, com impacto social e econômico relevante. O volume de R\$ 200.000,00 destinado a esta OCI viabilizará a ampliação significativa da oferta de consultas, com redução do tempo de espera e melhoria da qualidade de vida da população.

c) OCI em Cardiologia (R\$ 200.000,00): As doenças cardiovasculares constituem a principal causa de mortalidade no Brasil e no Estado de Rondônia, sendo o acesso a consultas cardiológicas especializadas fator determinante para o diagnóstico precoce, o controle de fatores de risco e a prevenção de eventos agudos graves como infarto do miocárdio e acidente vascular cerebral. A oferta de OCI em Cardiologia no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas representa investimento preventivo de alto impacto, com potencial de redução de internações de alta complexidade e de mortalidade prematura na população adulta do município.

#### COMPATIBILIDADE ENTRE AÇÕES E NATUREZA DAS DESPESAS

A totalidade dos recursos previstos neste Plano de Trabalho, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será executada sob a natureza de despesa 335043 - Subvenções Sociais, modalidade plenamente compatível com a contratualização de entidades privadas sem fins lucrativos, organizações sociais de saúde (OSS) ou demais parceiros habilitados para a execução das OCIs no âmbito do Programa Agora Tem Especialistas. A adoção desta natureza de despesa está em conformidade com a legislação orçamentária vigente e com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o programa, garantindo transparência e rastreabilidade na aplicação dos recursos públicos.

#### PARTINÊNCIA E NECESSIDADE DO INVESTIMENTO

O acesso a consultas especializadas de média complexidade representa um dos principais gargalos do SUS em municípios do interior, sendo frequentemente o elo mais frágil da rede de atenção à saúde. Em São Miguel do Guaporé, a ausência de oferta regular e suficiente de especialistas nas áreas de Ginecologia, Ortopedia e Cardiologia impõe à população longos períodos de espera, deslocamentos onerosos a municípios de referência regional e agravamento de condições de saúde que poderiam ser tratadas precocemente.

O Programa Agora Tem Especialistas representa uma resposta estruturada do Ministério da Saúde a esse desafio, e a adesão do município por meio deste Plano de Trabalho configura compromisso concreto com a ampliação do acesso e a qualificação da atenção especializada, em consonância com a Diretriz 4 da PAS e com os objetivos nacionais de organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada.

#### ATENDIMENTO AOS REQUISITOS NORMATIVOS

O município declara o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos no art. 3º da Portaria GM/MS nº 10.169/2026, tendo: (i) aplicado o mínimo constitucional de recursos próprios em saúde no último exercício aferido, com registro atualizado no SIOPS; (ii) apresentado o Relatório Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde no prazo previsto; (iii) apresentado a Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde, com registro e situação ENVIADO no DigiSUS; (iv) apresentado o Plano de Saúde vigente ao Conselho Municipal de Saúde; e (v) mantém saldo financeiro disponível nas contas do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde inferior à soma dos valores repassados nos últimos doze meses.

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé solicita respeitosamente a aprovação do presente Plano de Trabalho e o consequente repasse de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por meio de parcela suplementar vinculada ao Programa Agora Tem Especialistas - Componente Ambulatorial, nos termos da Portaria GM/MS nº 10.169/2026.

O investimento proposto é tecnicamente consistente, normativamente fundamentado e responde a uma demanda real e urgente da população do município, contribuindo diretamente para a redução das iniquidades no acesso à saúde especializada e para o fortalecimento da rede de atenção à saúde em âmbito local. A gestão municipal coloca-se à inteira disposição do Ministério da Saúde para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CNES: 2808668 - HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO

#### RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
SUBVENCOES SOCIAIS	500.000,00



